

Campanha Bolsa de Estudo – Curso de Francês.

1 – Da Participação:

1.1 – Para concorrer ao prêmio descrito no item 2.1 deste regulamento os participantes deverão se cadastrar de forma presencial na recepção da Biblioteca Parque Villa-Lobos – BVL ou na recepção da Biblioteca de São Paulo – BSP e fazer a carteirinha da biblioteca para se tornar sócio.

1.2 – O cadastro só poderá ser realizado mediante a apresentação do anúncio impresso da Revista Crescer ou Galileu, da Editora Globo, edição de janeiro de 2019, no ato do cadastro na BVL ou BSP.

1.3 – Somente será válido um cadastro por pessoa.

1.4 - Poderá participar do sorteio qualquer pessoa acima de 18 anos e que resida na cidade de São Paulo ou região metropolitana.

1.5 – Apenas novos sócios das bibliotecas poderão participar.

1.6 – Início da campanha 01/01/2019.

1.7 – Fim da campanha 31/01/2019.

1.8- O sorteio será realizado no dia 06 de fevereiro de 2019 às 17h00 na Biblioteca Parque Villa-Lobos.

1.9 – Caso o(a) participante sorteado(a) esteja em desacordo com este regulamento em geral será desclassificado(a) para o recebimento da bolsa, que desta maneira será cedida ao(à) próximo(a) sorteado em sequência.

2- Da Premiação:

2.1- Será sorteada 1(uma) bolsa de estudos de língua francesa, módulo inicial, 100% gratuita (exceto material didático), na escola Aliança Francesa de São Paulo (a ser realizada em uma das 5 unidades na capital paulista), com carga horária total de 45 horas.

2.2 – O resultado do sorteio será publicado nos sites <https://spleituras.org.br/>, <https://bvl.org.br/> e <https://bsp.org.br/> e divulgado através do Facebook e Instagram da SP Leituras, BVL e BSP em até 24 horas. O(a) ganhador(a) será avisado(a) através do e-mail cadastrado após a realização do sorteio.

2.3 – O(a) ganhador(a) da bolsa de estudo deverá entrar em contato pelos telefones 11 3155-5441 ou 3155-5443, ou pelo e-mail relacoesinstitucionais@spleituras.org para maiores informações a respeito da obtenção do prêmio.

2.4 - O prêmio deste sorteio é pessoal e intransferível.

2.5 – Caso o(a) ganhador(a) não responda ou se apresente em até 10 dias úteis, este(a) perde o direito ao prêmio e um(a) segundo(a) sorteado(a) será aclamado(a). Haverá novamente o período de 10 dias úteis para a apresentação do(a) vencedor(a). Não havendo manifestação, repete-se o procedimento.

2.6 – O(a) ganhador(a) deverá se matricular na Aliança Francesa de São Paulo para realizar a bolsa de estudos até, no máximo, 31 de julho de 2019. Caso exceda este prazo, perde automaticamente o direito ao prêmio.

2.7 - Em nenhuma hipótese o(a) premiado(a) poderá receber o valor do prêmio em dinheiro, ceder ou trocar o prêmio.

3- Considerações:

3.1 - É proibida a participação de funcionários, colaboradores e freelancers (e seus parentes diretos, como pais, maridos, esposas, filhos, irmãos) da SP Leituras ou funcionários e colaboradores, concursados ou não, da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.

3.2 - Ao participar da campanha os concorrentes estarão concordando com este regulamento.

3.3 – O(a) ganhador(a), visando a divulgação do resultado desse sorteio, autoriza o uso do próprio nome e da imagem para divulgação em qualquer meio de comunicação, sem ônus de espécie alguma para a os organizadores.

3.4 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela instituição organizadora.

3.5 - Serão automaticamente excluídos da campanha os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

3.6 - A SP Leituras, através de seus organizadores, se reserva o direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio.